



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de 11 de janeiro de 2022.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA ORDEM DEMOLAY", NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 18 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Ordem Demolay" no Município de Pedreiras/MA, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º A data a que se refere esta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, ficando as iniciativas para a comemoração do "Dia Municipal da Ordem Demolay" livres e abertas às instituições públicas e privadas, cidadão ou cidadã, em cooperação com os membros da "Ordem Demolay", para realização de eventos voltados para jovens, com os seguintes objetivos:

- I - preparação dos jovens para sua carreira profissional;
- II - noções sobre o senso coletivo e noções de liderança;
- III - preparação para ocupar posições de liderança;
- IV - aprender a falar em público, aprimoramento da oratória;
- V - planejamento e execução de eventos;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA" DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"VICENTE BENIGNO", AOS 11 DE JANEIRO DE 2022.

Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF: 028.892.513-06

José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-56

Anderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251.101-19
Anderson Pereira da Silva
Vereador

José Ribeiro de Araújo
Vereador
CPF: 417.743.453-15

Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45

Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.418.172-04

Márcio Francisco Furtado e Silva
Vereador
CPF: 801.375.393-04

Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15

Katyane Ribeiro de Albuquerque Leite
Vereadora
CPF: 738.393.373-72

Iaciaria Bernardo dos Rios Portela
Vereadora
CPF: 304.499.363-68

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 16/02/22
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Enderson Pereira da Silva, visa instituir no calendário oficial do município o "Dia Municipal da Ordem DeMolay", a ser comemorado todo dia 18 de março.

Conforme o projeto, o dia passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, com iniciativas livres e abertas às instituições e cidadãos, em parceria com os membros da Ordem Demolay para realização de eventos voltados a jovens, a fim de prepará-los para a carreira profissional, ocupar posições de liderança, planejar a execução de eventos e aprimorar habilidades como a de oratória.

A data foi escolhida em homenagem a Jacques DeMolay, último Grão-Mestre da Ordem dos Cavaleiros dos Templários que foi queimado vivo em 18 de março de 1314, tornando-se um mártir e exemplo de heroísmo, lealdade, coragem, fidelidade e tolerância.

A Ordem de DeMolay, fundada em 18 de março de 1919, é uma organização internacional, que sob a orientação da Maçonaria, agrega jovens com idade de 12 a 21 anos.

Este movimento voltado para a formação da juventude tem como patrono o Francês Jacques DeMolay, que deixou como lições a honestidade, lealdade, tolerância, respeito e o amor fraterno.

Esse trabalho fundamenta-se em sete princípios essenciais que são conhecidos como virtudes cardeais, são eles: Amor Filial, Reverência pelas coisas sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo.

Em Pedreiras, existe o Capítulo Cavaleiros do Vale do Mearim nº 870, que exerce diversas atividades sociais, educacionais e filantrópicas em benefício da sociedade Pedreirense.

Na cidade de Pedreiras, a Ordem DeMolay chegou por intermédio de Pedro Tiago Ferreira Raposo, proeminente maçom e cidadão, sendo instalado no dia 01 de Novembro de 2014 o Capítulo Cavaleiros do Vale do Mearim N°870, patrocinado pela Loja Maçônica Gonçalves Lêdo N° 20, tendo como Mestre Conselheiro Evandro Rodrigues dos Santos Júnior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 16/02/22
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Durante esse período de atuação em Pedreiras a Ordem DeMolay tem contribuído de forma significativa para a formação de vários membros que hoje colaboram para o desenvolvimento da sociedade local. Pelo esforço e pela dedicação desses jovens da Ordem DeMolay em prol da sociedade pedreirense e incentivo ao engajamento político e social da juventude são salutares a homenagem feita através da comemoração ora proposta.

Cumpre ressaltar que foi decretado o Dia Nacional da Ordem DeMolay, estabelecido pela **Lei Federal nº 12.208, de 19.01.2010**, ou igualmente o Dia Estadual da Ordem DeMolay, instituído pela **Lei Estadual nº 8.890, de 21.11.2008**. Tais vertentes são mais que suficientes para corroborar de maneira jurídica e atestar a efetivação desse projeto.

Registramos ainda, que esta iniciativa se iguala a inúmeras outras já levadas a efeito em diversos Municípios e Estados da Federação, reconhecendo os bons serviços prestados pela instituição em todo o país.

Nestes termos, pedimos que seja aprovado o projeto de Lei Municipal, a fim de que seja comemorado o dia Municipal da Ordem DeMolay neste município no dia 18 de Março.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais Pares na aprovação do presente projeto de lei.

PLENÁRIO "MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA" DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"VICENTE BENIGNO", AOS 11 DE JANEIRO DE 2022.

Anderson Pereira da Silva
Vereador

CPF: 050.251.167-09

Anderson Pereira da Silva
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 16/02/22
PRESIDENTE